

## **Defesa do Consumidor aprova padrão para cartões pré-pagos**

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que obriga as operadoras de telefonia celular a padronizar os cartões de recarga para telefones pré-pagos. A proposta também proíbe a aplicação de aumento da tarifa sobre créditos já adquiridos.

Conforme o texto, os cartões deverão informar os valores das tarifas (normal e reduzida) cobradas de celular para celular da mesma operadora em ligações locais; de celular para celular de outras operadoras; de celular para telefone fixo e das ligações interurbanas.

O relator, deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), apresentou parecer favorável ao projeto. Ele concordou com a proposta de que os valores dos serviços estejam acessíveis no momento da compra do crédito para evitar aumentos prejudiciais aos consumidores.

Sampaio afirmou que, como o crédito é pago antecipadamente, o preço da tarifa a ser considerado na hora da ligação tem que ser o mesmo da hora da compra. "As concessionárias de telefonia, ao alterarem o preço de um serviço já pago, estão exigindo do consumidor vantagem excessiva, em desacordo com a lei", criticou.

O relator disse ainda que a Anatel é o órgão que deveria fiscalizar e reprimir eventuais abusos das operadoras. Entretanto, ele afirmou que a agência tem sido omissa e que isso prejudica usuários de celulares pré-pagos. "Infelizmente, parece que a Anatel deixou de cumprir essa atribuição", concluiu Sampaio.

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pelas comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Disponível em: <<http://www.tiinside.com.br>>. Acesso em 20 maio 2008**